



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 21000.014864/2022-01

**QUINTO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 2/2020,
CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO
FLORESTAL BRASILEIRO E A
EMPRESA SANTIAGO & CINTRA
CONSULTORIA LTDA.**

CONTRATANTE: A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, neste ato representada pelo SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, órgão integrante da sua estrutura, criado pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e estruturado com base no Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, CNPJ nº 37.115.375/0008-83, com sede em Brasília/DF, na SCEN, Avenida L4 Norte, Trecho 2, Lote 4, Bloco C, CEP 70.818-900, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ HUMBERTO CHAVES**, Diretor de Concessão Florestal Substituto, nomeado pela Portaria nº 75, de 24 de janeiro de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2023, com competência delegada pela Portaria nº 279, de 6 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2024, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1365288.

CONTRATADA: SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 08.652.284/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços de natureza continuada, sem exclusividade de mão de obra, de monitoramento contínuo com imagens de satélite diárias (Planet) e geração automática de alertas quinzenais de detecção da exploração seletiva de madeira, incluindo o fornecimento de imagens satélites: acesso à plataforma web para visualização e download de imagens, mosaicos, alertas e relatórios.

1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajuste de valores do Contrato Administrativo nº 02/2020, com base no IGP/M acumulado dos meses de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, no percentual aproximado de 6,75%.

2. DA CORREÇÃO PELO IGP-M (FGV)

- 2.1. Fica corrigido o valor do contrato com base no índice IGP-M (FGV) conforme a seguir:
- a) Valor atual do Contrato: R\$ 1.055.604,51
 - b) Variação do IGP-M (FGV) acumulado (doze meses) de janeiro de 2025: 6,75%
 - c) Valor do reajuste: R\$ 71.222,06

d) Valor total após o reajuste: R\$ 1.126.826,57

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	02/2024
Data final	01/2025
Valor nominal	R\$ 1.055.604,51 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,06747040
Valor percentual correspondente	6,747040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.126.826,57 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

3. DO PREÇO

3.1. O novo valor total do Contrato 02/2020 passa a ser de **R\$ 1.126.826,57 (um milhão cento e vinte e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)** a partir de 25/01/2025.

3.2. A tabela 1.3 do Contrato 02/2020 passa a vigorar, a partir de 25/01/2025, conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição do Objeto	Valor	
			Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	1	Fornecimento de imagensPlanet Analytic para Download - Acesso para visualização e download, até o limite de 1 167.236 km2, com acesso pela Plataforma Web de imagens de satélite multiespectrais ortorretificadas com 3 metros de resolução espacial. A franquia de download sera o dobro da área de alertas contratada;	8,56 km²	R\$ 1.126.826,57
	2	Acesso à plataforma das imagens para uso no modo devvisualização (sem download) e acessopara visualização dos mosaicos mensais RGB (cores naturais); e		
	3	Alertas quinzenais de indícios de exploração seletiva de madeira (até o limite de 83.6198 km2). Os alertas devem ser entregues em formato shapefile quinzenalmente e divulgados no painel de alertas para consulta.		
Global				R\$ 1.126.826,57

3.3. Acresce-se ao valor do contrato o montante de **R\$ 71.222,06 (setenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e seis centavos)**.

4. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. O custeio decorrente do presente Apostilamento ocorrerá à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 440075 - Serviço Florestal Brasileiro

Ação Orçamentária: 21F5;

Plano Orçamentário/PO: 0002 - Estruturação, Gestão e Monitoramento;

Plano de Trabalho Resumido/PTRES: 236007

Plano Interno/PI: CONCESSAO

Fonte de Recursos: 1052

Grupo de Natureza da Despesa/GND: 3

Exercício: 2025

5. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de Apostilamento, ratificadas.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ HUMBERTO CHAVES

Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento Substituto



Documento assinado eletronicamente por **José Humberto Chaves, Diretor(a) Substituto(a)**, em 29/05/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1925113** e o código CRC **A7761750**.